



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 283/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

09 DE JANEIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DELIBERAÇÃO CME/RIO NEGRO-MS, Nº 033 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FUNDAMENTO NA DELIBERAÇÃO CME/RN Nº003/2012 E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PARECER Nº 01/2018, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 E NO DISPOSTO NO PROCESSO Nº 011/2018.

DELIBERA:

ART. 1º FICA AUTORIZADO, O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS PELO PRAZO DE CINCO ANOS A PARTIR DE 2019.

ART. 2º ESTA DELIBERAÇÃO, APÓS HOMOLOGADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DESCONSIDERANDO AS ANTERIORES.

RIO NEGRO MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

NILZETE DOS SANTOS
CONSELHEIRA - PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: RANILSON DA SILVA PEREIRA - MEI

OBJETO: COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.896,54 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SAÍDA DE DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -

0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 3.896,54 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ENTRADA DE DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 3.896,54 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: RANILSON DA SILVA PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: LARISSA MARIA CAMPOS JUDICE - MEI

OBJETO: COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.870,46 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, SAÍDA DE DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 3.870,46 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 3.870,46 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: LARISSA MARIA CAMPOS JUDICE – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: EDILSON MOREIRA DE SOUZA - MEI

OBJETO: COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.580,88 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.580,88 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.580,88 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: EDILSON MOREIRA DE SOUZA – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: JORGE CANEIRO DA SILVA - MEI

OBJETO: COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.353,93 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.353,93 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.353,93 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: JORGE CARNEIRO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA - MEI

OBJETO: COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.124,46 (DOIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 2.124,46 (DOIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 2.124,46 (DOIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: RUDINEY SOBRINHO - MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018. **FUNDAMENTO:** COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.763,97 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.763,97 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.763,97 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: RUDINEY SOBRINHO – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: JAILSON VICENTE DA SILVA MEI**

OBJETO: COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.077,16 (QUATRO MIL, SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.077,16 (QUATRO MIL, SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.077,16 (QUATRO MIL, SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**ASSINANTES****CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** - PREFEITO MUNICIPAL**CONTRATADA: JAILSON VICENTE DA SILVA** - REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018****PROC. ADM. Nº 003/2018****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018****PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: ERONILDO PEREIRA VIEIRA MEI**

OBJETO: COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.033,33 (MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 1.033,33 (MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 1.033,33 (MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**ASSINANTES****CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** - PREFEITO MUNICIPAL**CONTRATADA: ERONILDO PEREIRA VIEIRA** - REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018****PROC. ADM. Nº 003/2018****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018****PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO - MEI**

OBJETO: COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.975,22 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E

VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.975,22 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 4.975,22 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**ASSINANTES****CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** - PREFEITO MUNICIPAL**CONTRATADA: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO** - REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018****PROC. ADM. Nº 003/2018****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018****PARTES****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****CONTRATADA: ROBERTO SOBRINHO - MEI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018. **FUNDAMENTO:** COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O REMANEJAMENTO DE SALDO DE ITENS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.816,11 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, **SAÍDA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0101 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 2.816,11 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) **ENTRADA DE DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2017, 04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - 0124 FONTE DE RECURSO, NO VALOR DE R\$ 2.816,11 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**ASSINANTES****CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** - PREFEITO MUNICIPAL**CONTRATADA: ROBERTO SOBRINHO** - REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 09 DE JANEIRO 2018.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL**RATIFICAÇÃO DA DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
DISPENSA Nº 002/2019

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DE RIO NEGRO/MS.

EMPRESA: TDR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.587.070/0001-13

